



**ATA N.º 7/2025**  
**7.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos**  
**2 de abril de 2025**

**ÍNDICE**

<b>I</b>	<b>ABERTURA</b> .....	1
<b>II</b>	<b>PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO</b> .....	1
<b>III</b>	<b>PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA</b> .....	3
	INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE .....	3
	INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA LUÍSA TEIXEIRA.....	4
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PEDRO MOREIRA .....	4
<b>IV</b>	<b>ORDEM DO DIA</b> .....	5
	ORDEM DO DIA .....	5
	<b>PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE</b> .....	5
	EMPREITADA DE "DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR DO CONCELHO DE LAGOS" – ADJUDICAÇÃO, CAUÇÃO E MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR – RATIFICAÇÃO ....	5
	ATUALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PREÇO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "LIMPEZA DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E CENTRO DE SAÚDE DE LAGOS" – 2023 A 31/05/2025 - RATIFICAÇÃO .....	6
	EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE 14 FOGOS NOS LOTES 3.14 E 3.17 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL II – MERCADO MUNICIPAL, BENSFRIM - APROVAÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS - RATIFICAÇÃO .....	6
	EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB 2,3 DAS NAUS" - ADJUDICAÇÃO, PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO E MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR - 2024/300.10.001/33 - RATIFICAÇÃO.....	7
	PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO - PAD 2024/25 - AFETAÇÃO DE VERBAS.....	8
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE LAGOS – ADJUDICAÇÃO – APROVAÇÃO DE MINUTA - RATIFICAÇÃO .....	9
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ZONAS BALNEARES DO CONCELHO DE LAGOS – ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DE MINUTA - RATIFICAÇÃO .....	10
	DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS.....	11
	<b>PROPOSTA SUBSCRITA PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO</b> .....	12
	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES "VIVER O VERÃO 2025" .....	12
	<b>PROPOSTA SUBSCRITA PELA SENHORA VEREADORA SANDRA OLIVEIRA</b> .....	13
	ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DESTINADAS À COMERCIALIZAÇÃO DE BOLOS E ALIMENTOS NATURAIS NAS PRAIAS – 2025 .....	13
<b>V</b>	<b>ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO</b> .....	14
<b>VI</b>	<b>ENCERRAMENTO</b> .....	15
	ATA EM MINUTA.....	15

## ATA N.º 7/2025

### 7.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

2 de abril de 2025

#### ABERTURA

##### PRESENCAS

**Presidente** Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira  
**Vice-Presidente** Paulo Jorge Correia dos Reis  
**Vereadores** Luís Alberto Bandarra dos Reis  
Sandra Maria Almada de Oliveira  
Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira  
Maria Luísa Miranda de Matos Cardoso Teixeira

Estiveram ainda presentes para secretariar a reunião Maria da Conceição Pacheco Centeno Santa Clara Gomes, Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição coadjuvada pelo Assistente Técnico, Tiago de Oliveira Freire.

O Senhor Presidente, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 17 minutos.

**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS** A Câmara, por votação nominal, deliberou, por **unanimidade**, considerar justificada a falta da Senhora Vereadora Sara Coelho.

(Deliberação n.º 84/2025)

#### PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

Declarado aberto o período para intervenção do público, intervieram os seguintes cidadãos:

**João Afonso Trindade Neves (Ficha de Participação n.º 20352/2025)** manifestou descontentamento com a conclusão de uma obra, que considera ilegal, contigua à sua propriedade.

O **Senhor Presidente** informou que o processo está a cumprir os seus trâmites de modo a

repor a legalidade.

**Idálio Manuel Barbara Gonçalves (Ficha de Participação n.º 20354/2025)** manifestou descontentamento com a falta de disponibilidade do dentista no Centro de Saúde de Lagos e com a dificuldade em marcar consultas que possam ser compatíveis com o horário do serviço de transporte de doentes, do qual é utente. Disse participar nos eventos do programa Saúde em Movimento que muitas vezes terminam perto de produtores locais de bens alimentares e sugeriu um acordo que permitisse a venda direta destes aos participantes. Disse que existem barracas de madeira e zinco no Chincato que deveriam de ser fiscalizadas. Disse que foi aplicado herbicida nas plantas na via pública perto do Pingo Doce, que poderia entrar em contacto com corpos de água próximos. Disse que a sua situação da renda ainda não estava regularizada.

O **Senhor Presidente** informou que a afetação do dentista e o serviço de transporte para doentes são competências do Ministério da Saúde e não da Câmara. Informou que a Câmara tem insistido com a entidade competente para a afetação de mais profissionais da saúde. Informou que o foco da Saúde em Movimento é a sessão de treino físico, que poderá ser pensada uma forma de aproveitar o comércio local. Informou que a situação da renda seria averiguada.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** informou que o herbicida utilizado é biológico e sem glifosato.

**Teresa Maria Gonçalves Boniné (Ficha de Participação n.º 20356/2025)** disse representar um grupo de moradores do Colégio, em Bensafrim, e referiu que a tempestade que ocorreu no dia 19 de março foi devastadora afetando as moradias da zona. Solicitou ajuda financeira para os moradores que não possuíam seguro de habitação e que sofreram prejuízo e solicitou ainda a limpeza e recolha de materiais/destroços/amianto nos terrenos e espaços verdes da zona envolvente.

O **Senhor Presidente** informou que a situação está a ser acompanhada, que a recolha de materiais deverá ser feita por uma empresa contratada e que poderá ser providenciado algum material para ajudar com a reconstrução de certas habitações, desde que não exista conflito com os seguros dos moradores. Informou que seria feito um levantamento do local de modo a analisar as questões ambientais e de limpeza dos espaços.

**João Vicente (Ficha de Participação n.º 20375/2025)** disse representar de um grupo de moradores das garagens da Rua Coronel Carneira da Silva e referiu que estas garagens adaptadas para habitação têm sido ignoradas pela Câmara até recentemente, tendo havido um

aumento de visitas do serviço de fiscalização, bem como o corte de água e luz. Disse que esta situação está em incumprimento da lei, mas que apelava para a compreensão da Câmara considerando a crise de habitação atual.

O **Senhor Presidente** informou que o serviço de fiscalização pode agir com base em denúncias o que pode acontecer. Sugeriu que apresente um pedido para avaliar se é possível fazer um processo de licenciamento ou de regularização para converter as garagens em habitações legítimas. Informou que autos de embargo que visem suspender a construção ou utilização de algo preveem medidas de corte de água ou luz. Informou que os serviços municipais fariam o ponto de situação para uma análise mais detalhada.

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### Informações do Presidente

De seguida, o Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara: 1. Visita da Embaixadora da Finlândia, Titta Maja-Luoto, CML (20 de março de 2025); 2. AIA Community - Artificial Intelligence Algarve, palestra "Dataspaces, IA e Turismo", na Universidade do Algarve (20 de março de 2025); 3. Hastear da Bandeira Eco Escolas, Escola EB1 + JI de Sta. Maria (21 de março de 2025); 4. 21.º Reunião de acompanhamento PRR AAE (21 de março de 2025); 5. Jantar de apresentação do Rallye Casinos do Algarve 2025, Hotel Algarve Casino, na Praia da Rocha (21 de março de 2025); 6. 41.º Aniversário do Rancho Folclórico e Etnográfico de Odiáxere (22 de março de 2025); 7. Assembleia Geral da Associação AlgarveSTP - Algarve Systems and Technology Partnership, Universidade do Algarve (24 de março de 2025); 8. 1.º Encontro de 2025 do Grupo de Trabalho "Cidades Inclusivas" de Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras, Centro Cultural de Lagos (24 e 25 de março de 2025); 9. Reunião Assembleia Ordinária da Águas do Algarve, Faro (25 de março de 2025); 10. Abertura da Auditoria Externa SGQ - APCER, CML (26 de março de 2025); 11. 8.ª Assembleia Geral da Associação Adap.Local, Castelo Branco (27 de março de 2025); 12. Sessão de Boas Vindas ao Encontro RIIS, na Fábrica do Empreendedor, com passeio de barco pela costa, seguida de visita ao Colagos e ao Centro Histórico (27 de março de 2025); 13. Sessão de Boas Vindas ao Encontro da Rede de Incubadoras de Inovação Social, CML (28 de março de 2025); 14. Reunião da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, São Brás de Alportel (28 de março de 2025); 15. Visita à Expojardim & Urban Garden, Exponorte, em Matosinhos (28 e 29 de março de 2025); 16. Entrega de prémios "Torneio Aniversário APBASA Petanca" (29 de

março de 2025); 17. Entrega de troféus Rallye Casinos do Algarve 2025, Praia da Rocha (29 de março de 2025); 18. Jantar 18.º Moto Rali, organização do Moto Clube de Albufeira (29 de março de 2025); 19. Reunião Assembleia Intermunicipal da AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho, via Zoom (31 de março de 2025); 20. 1.ª Reunião da Rede de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos do Algarve, Loulé (1 de abril de 2025).

### **Intervenção da Senhora Vereadora Maria Luísa Teixeira**

A Senhora Vereadora Maria Luísa Teixeira apresentou os seguintes assuntos:

**1. Renovação da Igreja de São Sebastião** – perguntou que entidade será responsável pela despesa das obras na igreja.

O **Senhor Presidente** informou que a Igreja de São Sebastião é gerida por três entidades e que se aguarda a assinatura de um contrato entre as restantes entidades. Informou que existe um projeto de construção feito para as obras nas Muralhas de Lagos e que existe um projeto de execução do Forte Ponta da Bandeira pronto para avançar, mas sem financiamento garantido.

### **Intervenção do Senhor Vereador Pedro Moreira**

O Senhor Vereador Pedro Moreira apresentou os seguintes assuntos:

**1. Apoios 1.º Direito** – disse ter recebido uma queixa de um munícipe que tentou solicitar apoio financeiro para manutenção da sua habitação e que ficou confuso com o conteúdo do contrato que teve de assinar. Solicitou que auxiliassem o munícipe de modo a compreender melhor o contrato.

O **Senhor Presidente** informou que o contrato é imposto pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) e que os serviços municipais poderiam contactar o munícipe de modo a prestar apoio.

**2. Tribunal de Lagos** – disse ter visto a pintura do edifício a decorrer, mesmo em tempo de chuva.

O **Senhor Presidente** informou que terá de ser feita a receção provisória garantindo que a empreitada se encontra concluída nos termos dispostos no contrato.

**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO** Quando eram 16 horas e 50 minutos, o Senhor Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 17 horas e 13 minutos, com a presença da totalidade dos membros.

## **ORDEM DO DIA**

**ORDEM DO DIA** A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 85/2025)**

### **PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE**

#### **EMPREITADA DE "DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR DO CONCELHO DE LAGOS" – ADJUDICAÇÃO, CAUÇÃO E MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR – RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 66/2025**, de 20 de março:

*"No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 19 de março de 2025, abaixo transcrito, proferido sobre o Relatório Final (registo n.º 7365, de 18 de fevereiro de 2025), elaborado pelo Júri do procedimento, acompanhado da minuta do contrato a celebrar, elaborada pela Divisão Jurídica (registo n.º 15062, de 13 de março de 2025):*

*"Concordo e decido, em concordância com a documentação acima referida e em conformidade com o Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atual, o seguinte:*

*a) Excluir as propostas apresentadas pelas empresas Edibarra – Engenharia e Construção, S.A. e Sotecnisol – Engenharia & Ambiente, Lda., com os fundamentos constantes do Relatório Preliminar, cuja transcrição consta do Relatório Final.*

*b) Admitir e adjudicar a proposta apresentada pelo agrupamento de empresas constituído por Plandese, S.A. e TECNILAB AV - Portugal – Sociedade de Planeamento Técnico e Científico, S.A., pelo valor de 3 895 836,20 EUR (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e seis euros e vinte cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.*

*c) Notificar a adjudicatária para, no prazo 10 dias úteis, nos termos definidos no Programa do Procedimento e após a comunicação da adjudicação prevista no n.º 2 do artigo 77.º do CCP:*

*i. Apresentar os documentos de habilitação exigidos no n.º 22.*

*ii. Prestar caução, nos termos definidos nos n.ºs 20. e 21., no montante de 194 791,81 EUR (cento e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e um euros e oitenta e um cêntimos).*

*d) Aprovar a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º.*

*e) Notificar o adjudicatário da minuta aprovada, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 100.º, para sobre ela se pronunciar, fixando o prazo de 5 dias definido no artigo 101.º.*

*A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.*

À Reunião de Câmara para ratificação.””

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 86/2025)**

## **ATUALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PREÇO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "LIMPEZA DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E CENTRO DE SAÚDE DE LAGOS" – 2023 A 31/05/2025 - RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 67/2025**, de 25 de março:

"Considerando a Informação n.º 43668 de 7 de novembro de 2024 do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana - Divisão de Ambiente e do meu despacho de decisão favorável de 9 de dezembro de 2024, **proponho** que a Câmara Municipal delibere:

1. Ratificar o meu despacho proferido na referida informação: "Depois de encetada toda a tramitação de análise e validação procedimental por parte da Divisão do Ambiente e do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana, com o apoio da Divisão Financeira e da Divisão Jurídica, concordo e valido com o presente despacho a decisão final e de conclusão deste processo para:

I. A anuência ao pedido da cocontratante, Clece S.A. e que se proceda à atualização extraordinária de preços do contrato em epígrafe nos termos abaixo indicados;

i. O pagamento da compensação financeira relativa ao período de 2 anos, compreendidos entre 1 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2024 no valor total de 92 765,52 EUR (noventa e dois mil, setecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor e aplicável;

ii. Proceder ao ajuste necessário na prestação mensal até final do contrato, com início a 1 de janeiro de 2025, fixando-se o valor em 47 047,05 EUR (quarenta e sete mil, quarenta e sete euros e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor e aplicável;

iii. Atualizar o preço unitário para remuneração de meios humanos afetados para a execução de limpezas extraordinárias nos termos do contrato em vigor, para o valor unitário de 23,58 EUR (vinte e três euros e cinquenta e oito cêntimos)/hora;"; e

2. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação dos valores da atualização extraordinária do preço do contrato de aquisição de serviços de "Limpeza de Edifícios Municipais e Centro de Saúde de Lagos" celebrado com a Clece, SA."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 87/2025)**

## **EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE 14 FOGOS NOS LOTES 3.14 E 3.17 DO**

## **LOTEAMENTO MUNICIPAL II – MERCADO MUNICIPAL, BENSFRIM - APROVAÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS - RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 70/2025**, de 27 de março:

*"No âmbito do procedimento concursal em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho de 17 de março de 2025, proferido sobre a Ata do Júri (registo n.º 15526, de 14 de março de 2025) e respetivos anexos, que abaixo se dá por transcrito:*

*"Dou a minha concordância ao exposto e proposto na presente ata e decido, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), o seguinte:*

*a) Aprovar os esclarecimentos propostos pelo Júri.*

*b) Notificar os interessados desta decisão e da junção da presente Ata e seus anexos às peças do procedimento.*

*A presente decisão constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que se reveste a presente decisão.*

*À Reunião de Câmara para ratificação.""*

A **Senhora Vereadora Maria Luísa Teixeira** referiu que existia um objetivo de construir três mil fogos e perguntou quando esse objetivo seria atingido.

O **Senhor Presidente** informou que essa intenção estava referida na Carta Municipal da Habitação. Informou que por agora podem ser garantidos duzentos e sessenta fogos sem financiamento e mais mil que serão construídos faseadamente. Informou que existe outro terreno, ainda em negociação, com a capacidade para dois ou três mil fogos. Informou ainda que existem dois projetos cuja empreitada ainda não começou, que preveem cerca de cem fogos na zona da Chesgal e cerca de cinquenta fogos em Santo Amaro.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 88/2025)**

## **EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB 2,3 DAS NAUS" - ADJUDICAÇÃO, PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO E MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR - 2024/300.10.001/33 – RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 71/2025**, de 27 de março:

*"No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho de 21 de março de 2025, abaixo transcrito, proferido sobre a Informação n.º 17494 da Divisão de Contratação Pública que acompanhava o Relatório Final (registo n.º 15581, de 14 de março de*



2025) elaborado pelo Júri do procedimento e a minuta do contrato a celebrar, elaborada pela Divisão Jurídica (registo n.º 17466, de 21 de março de 2025):

"Concordo e decido, em concordância com a documentação acima referida e em conformidade com o Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atual, o seguinte:

a) Excluir as propostas apresentadas pelas firmas Wikibuild, S.A.; Rui Vilaça Pinheiro, Lda; Nobislux Engenharia, Unipessoal, Lda e Ferreira – Construção, S.A., com os fundamentos constantes do Relatório Preliminar, cuja transcrição consta do Relatório Final.

b) Admitir e adjudicar a proposta apresentada pela firma Teixeira, Pinto & Soares, S.A., pelo montante global de 11 916 655,78 EUR (onze milhões, novecentos e dezasseis mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa de 6% para a componente de empreitada (10 399 000,00 EUR (dez milhões, trezentos e noventa e nove mil euros)) e de 23% para a componente de aquisição de serviços de locação (1 517 655,78 EUR (um milhão, quinhentos e dezassete mil, seiscentos e cinquenta e cinco mil euros e setenta e oito cêntimos)), respetivamente, com um prazo de execução de 510 dias.

c) Notificar a adjudicatária para, no prazo 10 dias úteis, nos termos definidos no Programa do Procedimento e após a comunicação da adjudicação prevista no n.º 2 do artigo 77.º do CCP:

i. Apresentar os documentos de habilitação exigidos no n.º 22., bem como a documentação referida no n.º 37.2. do Caderno de Encargos – Cláusulas Técnicas.

ii. Prestar caução, nos termos definidos nos n.ºs 20. e 21., no montante de 595 832,79 EUR (quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e dois euros e setenta e nove cêntimos).

d) Aprovar a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º.

e) Notificar o adjudicatário da minuta aprovada, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 100.º, para sobre ela se pronunciar, fixando o prazo de 5 dias definido no artigo 101.º.

A presente decisão constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que se reveste a presente decisão.

À Reunião de Câmara para ratificação. ""

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 89/2025)**

## **PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO - PAD 2024/25 - AFETAÇÃO DE VERBAS**

**Proposta n.º 72/2025**, de 27 de março:

"Considerando a Informação n.º 18313, de 26 de março de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, que

dá conhecimento da análise efetuada a 8 candidaturas rececionadas no âmbito do Programa de Apoio ao Desporto – PAD 2024/25, sugerindo que sejam atribuídos os apoios financeiros no valor total de 338 816,00 EUR (trezentos e trinta e oito mil oitocentos e dezasseis euros), constantes no Quadro 1, para posterior celebração de contrato-programa com cada uma das entidades mencionadas.

Considerando que as verbas mencionadas estão previstas nas GOP (Grandes Opções do Plano) e não ultrapassam a previsão orçamental do PAD 2024/25.

**Proponho**, nos termos da supracitada informação, que a Câmara Municipal delibere aprovar a distribuição das verbas referidas no Quadro 1, por entidade, no valor total de 338 816,00 EUR (trezentos e trinta e oito mil oitocentos e dezasseis euros).”

A Câmara, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 90/2025)**

## **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE LAGOS – ADJUDICAÇÃO – APROVAÇÃO DE MINUTA - RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 74/2025**, de 27 de março:

"No âmbito do procedimento em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 21 de março de 2025, abaixo transcrito, proferido sobre o relatório final elaborado pelo júri do procedimento:

"Analisado o processo, decido, em concordância com o teor do relatório final acima referido e em conformidade com o Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 21 de janeiro, na sua versão atual:

- Excluir as propostas apresentadas pelas concorrentes: Suma-Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., Rede Ambiente-Engenharia e Serviços, S.A. e PreZero Portugal, S.A., com os fundamentos constantes dos relatórios preliminar e final, elaborados pelo júri do concurso;
- Admitir as propostas apresentadas pelas concorrentes: EcoAmbiente-Serviços e Meio Ambiente, S.A. e Lucena & Lucena, Lda.;
- Adjudicar a aquisição de serviços em causa à empresa classificada em primeiro lugar: EcoAmbiente-Serviços e Meio Ambiente, S.A. pelo valor de 5 666 760,00 EUR (cinco milhões seiscentos sessenta e seis mil setecentos e sessenta euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- Aprovar a minuta do contrato;
- Notificar o adjudicatário, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do CCP para, em 10 dias, após a referida notificação, apresentar os documentos de habilitação previstos no artigo 25.º do

*programa do procedimento e o documento comprovativo da prestação da caução - artigos 27.º e 28.º do programa do procedimento e ainda se pronunciar sobre a minuta do contrato.*

*A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.*

*À próxima reunião de Câmara para ratificação.””*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 91/2025)**

## **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ZONAS BALNEARES DO CONCELHO DE LAGOS – ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DE MINUTA - RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 75/2025**, de 27 de março:

*"No âmbito do procedimento em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 21 de março de 2025, abaixo transcrito, proferido sobre o relatório final elaborado pelo júri do procedimento:*

*"Analisado o processo, decido, em concordância com o teor do relatório final acima referido e em conformidade com o Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 21 de janeiro, na sua versão atual:*

- Excluir as propostas apresentadas pelas concorrentes: Suma-Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., Rede Ambiente-Engenharia e Serviços, S.A. e PreZero Portugal, S.A., com os fundamentos constantes dos relatórios preliminar e final, elaborados pelo júri do concurso;*
- Admitir as propostas apresentadas pelas concorrentes: Perene, S.A.; EcoAmbiente-Serviços e Meio Ambiente, S.A. e Lucena & Lucena, Lda.;*
- Adjudicar a aquisição de serviços em causa à empresa classificada em primeiro lugar: EcoAmbiente-Serviços e Meio Ambiente, S.A. pelo valor de 1 033 200,00 EUR (um milhão trinta e três mil e duzentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;*
- Aprovar a minuta do contrato;*
- Notificar o adjudicatário, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do CCP para, em 10 dias, após a referida notificação, apresentar os documentos de habilitação previstos no artigo 24.º do programa do procedimento e o documento comprovativo da prestação da caução - artigos 26.º e 27.º do programa do procedimento e ainda se pronunciar sobre a minuta do contrato.*

*A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.*

*À próxima reunião de Câmara para ratificação.””*

A **Senhora Vereadora Maria Luísa Teixeira** perguntou se este procedimento abrangia a limpeza das algas.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** informou que abrangeria a limpeza de algas secas que se verificam normalmente, mas não as espécies invasoras pois não é possível prever a quantidade de algas a recolher dificultando a elaboração de um contrato com detalhes não definidos.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 92/2025)**

## **DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS**

**Proposta n.º 76/2025**, de 27 de março:

*"Considerando que:*

- a) A Lei n.º 94/2021, de 21 de dezembro, aprovou medidas previstas na Estratégia Nacional Anticorrupção, estabelecendo o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC);*
- b) O artigo 5.º do RGPC estabelece que as entidades públicas com 50 ou mais trabalhadores estão obrigadas a adotar um Programa de Cumprimento Normativo que contenha os instrumentos elencados nas alíneas a) a e) do n.º 1 do referido artigo;*
- c) Nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do RGPC, compete ao órgão de administração das entidades abrangidas por este regime designar um responsável pelo cumprimento normativo, que deve exercer as suas funções de forma independente, permanente e com autonomia decisória;*
- d) O Código de Conduta da Câmara Municipal de Lagos, aprovado em reunião de Câmara de 18 de dezembro de 2024, especifica a obrigação de designação do Responsável pelo Cumprimento Normativo pelo Presidente da Câmara;*
- e) De acordo com o Código de Conduta da Câmara Municipal de Lagos, o Responsável pelo Cumprimento Normativo preside à Equipa de Conduta e Ética, órgão consultivo criado para promover a aplicação e monitorização dos princípios e valores éticos no Município;*
- f) Para o exercício desta função, é fundamental designar uma pessoa com reconhecidas competências técnicas, experiência profissional e idoneidade que garantam o cumprimento eficaz das funções legalmente atribuídas, nomeadamente:*
  - 1. Garantir a implementação, monitorização e avaliação do Programa de Cumprimento Normativo do Município de Lagos;*
  - 2. Identificar, analisar e classificar os riscos de corrupção e infrações conexas tendo em conta a realidade do Município;*
  - 3. Elaborar e atualizar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;*

4. *Elaborar, implementar e avaliar o Código de Conduta, propondo revisões sempre que necessário;*
5. *Implementar um sistema de controlo interno que previna e detete situações de erro ou irregularidade;*
6. *Desenvolver programas de formação interna para dirigentes e trabalhadores sobre os instrumentos previstos no Programa de Cumprimento Normativo;*
7. *Assegurar a existência de canais de denúncia interna e garantir o tratamento adequado das denúncias, salvaguardando a confidencialidade do autor da comunicação;*
8. *Elaborar, anualmente, um relatório de avaliação sobre a execução do Programa de Cumprimento Normativo, a submeter ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), nos termos do artigo 19.º do RGPC;*
9. *Presidir à Equipa de Conduta e Ética da Câmara Municipal de Lagos;*
10. *Reportar ao Presidente da Câmara Municipal quaisquer situações relevantes que possam configurar situações de risco elevado para o Município ou ameaçar a integridade da administração pública local.*

**Proponho** que a Câmara Municipal delibere:

- a) *Designar a Senhora Vereadora Sandra Maria Almada de Oliveira para exercer as funções de Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) da Câmara Municipal de Lagos, que exercerá a sua atividade com independência técnica, permanência e autonomia decisória, dispondo dos recursos humanos e materiais necessários.*
- b) *Proceder à comunicação desta designação ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), nos termos e para os efeitos do artigo 8.º do RGPC.*
- c) *Promover a divulgação desta designação na intranet municipal, para conhecimento de todos os dirigentes e trabalhadores da Câmara Municipal de Lagos.”*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 93/2025)**

## **PROPOSTA SUBSCRITA PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO**

### **PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES “VIVER O VERÃO 2025”**

**Proposta n.º 73/2025**, de 27 de março:

*“Considerando o Termo de Abertura n.º 15732 e a Informação n.º 15733, ambos datados de 16 de março de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, referentes à operacionalização do Programa de Ocupação de Tempos Livres “Viver o Verão 2025”, a decorrer nos meses de julho e agosto, e que*

apresentam os 3 subprogramas a desenvolver, designados por Viver o Verão+, Viver o Verão +Pré e Viver o Verão +In, nomeadamente:

- A definição das faixas etárias, as várias modalidades de participação e os valores a pagar por cada criança participante no Programa;
- As modalidades de participação de jovens nas faixas etárias entre os 14 e os 15 anos e entre os 16 e os 23 anos e os valores das respetivas bolsas de pagamento a efetuar pelo Município;
- As modalidades de participação dos monitores e das equipas de terreno dos subprogramas Viver o Verão +Pré e Viver o Verão +In e os valores dos respetivos pagamentos a efetuar pelo Município;
- Os recursos humanos e materiais a afetar;
- O orçamento previsto.

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

**Proponho** que a Câmara Municipal delibere aprovar o Termo de Abertura do Projeto "Viver o Verão 2025", nos termos propostos."

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** referiu ter recebido queixas de pais de freguesias rurais acerca de horários mais limitados para crianças destas freguesias, solicitando um tratamento mais igualitário.

O **Senhor Presidente** informou que não existem recursos que possibilitem um horário de atividades mais alargado fora dos centros urbanos. Informou ainda que existem certas alternativas como o Clube Desportivo de Odiáxere que oferece atividades para ocupação de tempos livres.

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 94/2025)**

## **PROPOSTA SUBSCRITA PELA SENHORA VEREADORA SANDRA OLIVEIRA**

### **ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DESTINADAS À COMERCIALIZAÇÃO DE BOLOS E ALIMENTOS NATURAIS NAS PRAIAS – 2025**

**Proposta n.º 69/2025**, de 26 de março:

"Considerando:

- A Informação n.º 18017 de 25 de março de 2025, prestada pelo Serviço de Licenciamento de Atividades, na qual por meu despacho proferido em 25 de março de 2025, foi validada a

*abertura do concurso público para atribuição das licenças destinadas à comercialização de bolos e alimentos naturais (fruta fresca pré-preparada e embalada) nas praias sob a jurisdição do município de Lagos, bem como, o respetivo programa de procedimento;*

**Proponho**, que a Câmara delibere:

*a) Aprovar a abertura do concurso público para atribuição das licenças destinadas à comercialização de bolos e alimentos naturais nas praias sob a jurisdição do município de Lagos;*

*b) Aprovar o respetivo programa de procedimento;*

*c) Designar para integrar o Júri do Procedimento, os seguintes membros:*

*Membros Efetivos: Sandra Maria Almada de Oliveira, Vereadora da Câmara Municipal de Lagos, que preside; Cristina Maria Pereira da Luz Alves Costa, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional; Maria Margarida da Veiga Pacheco, Técnica Superior do Serviço de Licenciamento de Atividades da Divisão de Desenvolvimento Organizacional;*

*Membros Suplentes: Paulo Jorge Correia dos Reis, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lagos e Dulce Cristina da Silva Patrício, Técnica Superior do Serviço de Licenciamento de Atividades.”*

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** referiu uma situação de reatribuição de licença que ocorreu no ano passado, na sequência de um incumprimento por falta de pagamento da prestação de adjudicação e indicou que este procedimento ainda inclui esta modalidade de pagamento o que poderá levar a outra situação semelhante.

A **Senhora Vereadora Sandra Oliveira** informou que essa situação foi resolvida, que a falta de pagamento de uma prestação implica a caducidade da licença, o que será comunicado à Polícia Marítima e que incumprimentos ou penalizações anteriores afetarão a candidatura deste concurso, levando a uma menor prioridade de escolha de praia ou até a não admissão da candidatura no próximo concurso.

A Câmara, ao abrigo das competências previstas na alínea b), do n.º 3, do artigo 3.º, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27 de novembro, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 95/2025)**

## **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO**

**FINANÇAS MUNICIPAIS** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 1 de abril de 2025, que acusava um saldo em dinheiro de 38 322 842,22 EUR (trinta e oito milhões, trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e dois euros e vinte e dois cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

## ENCERRAMENTO

**ATA EM MINUTA** Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua excecutoriedade imediata.

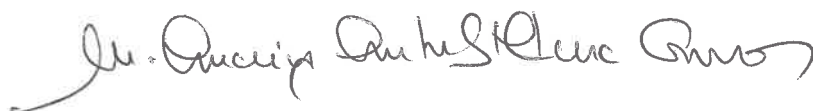
**(Deliberação n.º 96/2025)**

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente pelas 17 horas e 50 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atualizada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, da Câmara Municipal que a secretariou e mandou lavrar.

O Presidente da Câmara,



A Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, (Secretária),



A ata foi aprovada, por Unanimidade,  
em reunião de Câmara de  
16 / 04 / 2025.

Deliberação n.º 96 / 2025

A Secretária,



16 / 04 / 2025